



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL
Comitê Interno de Governança Pública

ATA

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (17/08/2021), às catorze horas e quinze minutos, na sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, situada no SCS Quadra 4, Bloco A, 6º andar - Edifício Luiz Carlos Botelho - Brasília/DF, reuniu-se o **Comitê Interno de Governança Pública – CIG**, instituído pela Portaria nº 43, de 04 de março de 2021, **convocado na forma do art. 3º da Portaria nº 19, de 12 de fevereiro de 2020**, com a presença do presidente do Comitê: MÁRCIO ROGÉRIO ALMEIDA ARAÚJO, Secretário Executivo de Políticas do Esporte, dos membros do Comitê: RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA, Chefe de Gabinete, PAULO VICTOR BARBOSA DE CARVALHO, Secretário Executivo de Futebol e Apoio ao Desporto, FLAMARION VIDAL ARAÚJO, Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, Subsecretário de Administração Geral, EDMAR SOUZA LIMA Subsecretário de Convênios e Parcerias, ZIEL FERREIRA DOS SANTOS, Subsecretário dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, DANIELLE DE OLIVEIRA BARROS, representante da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, LUÍS FERNANDO CELESTINO DA COSTA, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos e EMERSON RIBEIRO BARBOSA, Chefe da Unidade de Controle Interno, e na qualidade de convidado: RUBENS DE SOUZA BASTOS, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa. A reunião foi iniciada pelo presidente do Comitê MÁRCIO ROGÉRIO informando sobre a intenção da 1ª reunião aos membros do Comitê, que foi instituída a Portaria nº 43/2021, que trata sobre o Comitê Interno de Governança Pública – CIG da Secretaria de Estado e Esporte e Lazer, e que será alterada para incluir como membro do comitê o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa; continuou falando sobre a importância de conhecer o comitê e as propostas. Em seguida passou a palavra para o Chefe da Unidade de Controle Interno, Emerson Ribeiro Barbosa, que iniciou informando que a primeira reunião é para fazer uma apresentação do comitê, qual é o objetivo, porque que existe este comitê, e quais trabalhos que o comitê irá dar sequência. Prosseguiu apresentando o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que instituiu Política de Governança Pública e Compliance no âmbito do Distrito Federal, estabelecendo que cada órgão da administração direta do Distrito Federal tenha o comitê interno de governança pública; prosseguiu falando qual é o trabalho deste comitê, que é fazer o desenho da política de governança e compliance dentro da SEL. Quanto as atribuições do comitê, selecionou três áreas que precisará ter mais atenção. Primeira área é **implementar controles internos fundamentados na gestão de riscos**, expôs aos membros do comitê que temos hoje uma gestão de riscos que foi implantada na SEL em 2018, porém é uma gestão de riscos focada no organograma, dando exemplo dos riscos da SUAG, SUBELE, mas muito focado nos processos interno de cada Subsecretaria. O Subsecretário de Administração Geral, Clemilton O. R. Júnior, lembrou que esta gestão de risco era ainda com a pasta do Turismo, em seguida o Chefe da UCI, Emerson Ribeiro Barbosa, comunicou aos membros do comitê que a gestão de risco estava desatualizada, que o comitê poderia comandar um trabalho de atualização. Em seguida relatou sobre um trabalho de gestão de risco desenvolvido na FAP (Fundação de Apoio a Pesquisa) que foi muito elogiado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, lá eles tem muitos termo de fomento e colaboração, eles tem um projeto de gestão de risco focada em cada termo de fomento, por exemplo, o termo de fomento é assinado pela Secretária, e passa pela Unidade do Controle

Interno em que faz uma análise do plano de trabalho, elenca os riscos que pode de repente inviabilizar a execução daquele projeto, e encaminha para área técnica e a comissão de gestão tem um subsídio pra ficar observando e acompanhando. Essa é uma das ideias propostas pelo Chefe da UCI ao comitê para implementar a gestão de risco na SEL. Além da gestão de risco focado em organograma, poderão escolher alguns projetos estratégicos que poderão ser trabalhado com gestão de risco, por exemplo, os termos de colaboração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos - COP's, os pontos que as comissões terão que ficar mais atentas. O Subsecretário de Administração Geral, Clemilton O. R. Júnior, lembrou que nos contratos firmados hoje na SEL, as empresas tem que apresentar o mapa de risco, ou seja, podemos trabalhar assim nos termos de colaboração e fomento. O Chefe da UCI, Emerson Barbosa, relatou que na FAP, instituiu a política que todos os fomentos acima de quinhentos mil reais farão análise de gestão de risco, isso foi o que eles decidiram, a SEL pode decidir diferente, inclusive o que vão fazer, se for o caso, destacando que se tratam apenas de ideias que o Chefe da UCI está trazendo para o comitê. O Subsecretário de Administração Geral, Clemilton Júnior, sugeriu a possibilidade de pedir as instituições o mapa de risco nos contratos de fomentos, lembrando que faz mais de cinquenta fomentos por ano na SEL e pode sobrecarregar a UCI. O Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, Flamarion Vidal, perguntou ao Chefe da UCI se ele que faria este mapa de risco, no qual foi respondido afirmativamente pelo Chefe da UCI, Emerson Barbosa, com base na análise do plano de trabalho. O Secretário Executivo de Políticas do Esporte, Márcio Rogério Almeida, perguntou se faria de cada projeto que entraria na SEL, o Chefe da UCI, Emerson Barbosa, respondeu que não, vão estabelecer um valor, por exemplo acima de um milhão, passando deste valor fariam análise. O Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, Flamarion Vidal, perguntou ao Chefe da UCI, Emerson Barbosa, se esta análise é complexa, o Chefe da UCI, Emerson Ribeiro Barbosa, informou que não, seria mais para olhar os pontos que possam estar frágeis na elaboração do plano de trabalho. O Subsecretário de Administração Geral, Clemilton Júnior, deu exemplo ao comitê, quando fazem uma contratação de fomento, aquela contratação seria linear, ou seja, tem um plano de trabalho, a SEL paga, depois eles vão executar conforme o plano de trabalho, o risco é muito maior, porém tem ainda vários fatores que podem influenciar, como por exemplo o Covid-19, chuvas e etc. A Raquel Sá - Chefe de Gabinete complementou dizendo que tudo que possa impactar o projeto seria a gestão de risco. O Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, Flamarion Vidal, sugeriu ao Chefe da UCI, Emerson Barbosa, quem tem que decidir o valor a ser analisado é a própria UCI, quem sabe da capacidade de desenvolver este tipo de trabalho, só a UCI vai saber responder, para não recarregar a UCI, pelo que ele entendeu o trabalho seria da própria UCI. O Subsecretário de Administração Geral, Clemilton Júnior, acrescentou se tivemos que fazer análise de risco preliminarmente o mapa de risco tem que vim da instituição, antes de realizar o pagamento. O Secretário Executivo de Políticas do Esporte, Márcio Rogério A. Araújo, concordou ainda comentou, qual o risco de pagar e não ser executado, continuou o Subsecretário de Administração Geral, Clemilton Júnior, que os contratos de licitação já são feitos os mapa de riscos pela SUAG, e o fomento vai ser solicitado para instituição, então vai precisar melhorar a regulamentação. O Subsecretário da Subsecretaria de Convênios e Parcerias-SUBCONP, Edmar Souza Lima, informou que já estar sendo elaborada uma portaria para padronizar os trâmites da documentação dos termos de fomentos e colaboração, no qual ficou acordado entres os membros do comitê que será solicitado o mapa de risco na nova portaria que está sendo elaborada pela SUBCONP. Também ficou a cargo da SUBCONP analisar o valor que será exigido para análise da gestão de risco junto a UCI. O Subsecretário de Administração Geral, Clemilton Júnior, comentou que é necessário treinar a equipe sobre a gestão de riscos, até para equipe saber orientar as instituições. **Ficou decidido que o Chefe da Unidade de Controle Interno, Emerson Barbosa, entrará em contato com a Controladoria-Geral do Distrito Federal para solicitar um treinamento de gestão de risco com os servidores da SEL.** Para finalizar o Chefe da Unidade de Controle Interno, Emerson Barbosa, sugeriu fazer um trabalho de revisão dos atos normativos da SEL, no qual gerou uma discussão entre os membros que cada gestor que passou na SEL elaborou suas normas e não

tornaram sem efeito as anteriores, acumulando assim muitos normativos. Acrescentou a Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, Yara Lopes Conde Martins, isso é uma das reclamações dos conselheiros do CONFAE que requerem que todos os processos andem de acordo com os decretos e não com as normas estabelecida pela SEL. Por fim o Secretário Executivo de Políticas do Esporte, presidente do comitê, MÁRCIO ROGÉRIO A. ARAÚJO, finalizou informando o que ficou alinhado com o Subsecretário de Convênios e Parcerias, EDMAR SOUZA LIMA, **à elaboração da portaria para padronizar os trâmites da documentação exigidas para celebração dos termos de fomentos e colaboração, incluindo a gestão de riscos, sendo que todos concordaram com o presidente. Não havendo mais o que discutir, o presidente agradeceu e encerrou a reunião, avisando quando a portaria estiver pronta será marcada a próxima reunião com o comitê. A presente Ata, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê Interno de Governança Pública-CIG e pelo Secretário Executivo de Políticas do Esporte, presidente do Comitê.**

Brasília-DF, 17 de agosto de 2021.

MÁRCIO ROGÉRIO ALMEIDA ARAÚJO

Presidente, em exercício.

RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA

PAULO VICTOR BARBOSA DE CARVALHO

Membro

Membro

FLAMARION VIDAL ARAÚJO

JÚNIOR

Membro

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES

Membro

EDMAR SOUZA LIMA

DA COSTA

Membro

LUÍS FERNANDO CELESTINO

Membro

ZIEL FERREIRA DOS SANTOS

Membro

YARA LOPES CONDE MARTINS

Membro

EMERSON RIBEIRO BARBOSA

DANIELLE DE OLIVEIRA BARROS

Membro

Representante da SUBPEME



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON RIBEIRO BARBOSA - Matr.0278871-3, Membro do Comitê**, em 31/08/2021, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR - Matr.0277624-3, Membro do Comitê**, em 31/08/2021, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **YARA LOPES CONDE MARTINS - Matr.0274677-8, Membro do Comitê**, em 01/09/2021, às 13:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAMARION VIDAL ARAÚJO - Matr.0277557-3, Membro do Comitê**, em 01/09/2021, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIDEMERON CAMPOS SILVA - Matr.0277515-8, Subsecretário(a) de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas**, em 01/09/2021, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO CELESTINO DA COSTA Matr.:0279440-3, Membro do Comitê**, em 01/09/2021, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR SOUZA LIMA Matr.: 0279.525-6, Membro do Comitê**, em 02/09/2021, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA - Matr.0277649-9, Membro do Comitê**, em 02/09/2021, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ZIEL FERREIRA DOS SANTOS - Matr.0277571-9, Membro do Comitê**, em 03/09/2021, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ROGÉRIO DE ALMEIDA ARAÚJO - Matr.0277297-3, Presidente do Comitê-Substituto(a)**, em 08/09/2021, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VICTOR BARBOSA DE CARVALHO - Matr.0277549-2, Membro do Comitê**, em 09/09/2021, às 09:53, conforme art. 6º do Decreto nº

36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=68090482)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=68090482)
verificador= **68090482** código CRC= **C05F4ADB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 4, Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º e 7º andares - Bairro Asa Sul - CEP 70304-000 - DF

(61) 4042-1828

00220-00003005/2021-60

Doc. SEI/GDF 68090482